



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N. 222/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 003/2022, de 04 de fevereiro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **LAURA LUIZA KILIAM DE PAULA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 7.603.279 inscrita no CPF sob n. 120.587.389-93, residente e domiciliada junto a Linha Gramado dos Rosas - Guatambu - SC, para ocupar a vaga de Estagiária nível médio na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 28 de março de 2022.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal de Guatambu - SC**